



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-123/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato Administrativo de Compra** que atenderá as despesas do **Processo Licitatório Dispensa 7-123/2020**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

MILSON PAULO MORAES Assinado de forma digital por
ALTENHOFEN:889966202 MILSON PAULO MORAES
97 ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.07.03 11:33:11 -03'00'

Barcarena-PA, 03 de julho de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB